



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000091

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 4

Inexigibilidade



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

O Presidente da Câmara de Anagé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público a decisão exarada pela Comissão de Licitação em 07/01/2022, para com a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022. Objeto: Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, no acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira.

Sendo homologada a contratação da empresa: **DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA** CNPJ: 13.333.185/0001-06.

Anagé - Bahia, 07 de Janeiro 2022.

Reinaldo Santos Moreira

Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ
Altemar Silveira Nogueira
Presidente da Câmara

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000091

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 4



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Anagé - Bahia, por seu Presidente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022, por decisão homologada pela Comissão de Licitação em 07/01/2022.

Anagé - Bahia 10 de Janeiro 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ

Altamar Silveira Nogueira
Presidente da Câmara

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ – BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altemar Silveira Nogueira.

CONTRATADO: DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Avenida Jorge Teixeira, nº 807, – Bairro Candeias, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.333.185/0001-06, devidamente representada por seu sócio, Sr. Marcus Vinícius Sobrinho Sousa, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 050.986.905-01.

OBJETO: Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, no acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações nº 8.666/93, na forma prevista no art. 25, inciso II, § 1º, vinculado ao Processo administrativo nº 01/2022.

PAGAMENTO: O valor total do presente do Contrato é de R\$ 162.500,00 (Cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais). O pagamento será efetuado em 13 (treze) parcelas no valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

Anagé - Bahia, em 10 de janeiro de 2022.

Altemar Silveira Nogueira
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ
Contratante

Marcus Vinícius Sobrinho Sousa
DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA
Contratado

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000091

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 4



Câmara Municipal de Anagé
ANAGÉ - BAHIA

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

O Presidente da Câmara de Anagé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público a decisão exarada pela Comissão de Licitação em 07/01/2022 para com a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022. Objeto: Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria na área Previdenciária, Recursos Humanos, Elaboração das Folhas de Pagamento, e Sistema e-Social.

Sendo homologada a contratação da empresa: **METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA.** CNPJ: 06.348.838/0001-57.

Anagé - Bahia, 07 de Janeiro 2022.

Reinaldo Santos Moreira

Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ

Altemar Silveira Nogueira

Presidente da Câmara

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000091

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 4



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Anagé - Bahia, por seu Presidente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022, por decisão homologada pela Comissão de Licitação em 07/01/2022.

Anagé - Bahia 10 de Janeiro 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ

Altemar Silveira Nogueira
Presidente da Câmara

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000091

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 4



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altemar Silveira Nogueira.

CONTRATADO: METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.348.838/0001-57, devidamente representada por seu sócio, Sr. Alex Renan Ribeiro Dias, brasileiro, casado, portador do RG nº 1636925-48 SSP/BA, inscrito no CPF nº 260.072.745-00.

OBJETO: Serviços de Consultoria e Assessoria na área Previdenciária, Recursos Humanos, Elaboração das Folhas de Pagamento, e Sistema e-Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei de licitações nº 8.666/93, na forma prevista no art. 25, inciso II, § 1º, vinculado ao Processo administrativo nº 02/2022.

PAGAMENTO: O valor total do presente do Contrato é de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais), até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

Anagé - Bahia, em 10 de janeiro de 2022.

Altemar Silveira Nogueira
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ
Contratante

Alex Renan Ribeiro Dias
METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA
Contratado

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022

O Presidente da Câmara de Anagé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público a decisão exarada pela Comissão de Licitação em 07/01/2022 para com a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022. Objeto: Prestação de Serviços Profissionais Advocáticos Especializados de Assessoria Técnica Administrativa, Legislativa e Jurídica, para a defesa dos direitos e interesses da Presidência, da Mesa Diretora, especialmente, para o assessoramento na elaboração do processo legislativo, patrocinar as defesas jurídicas e administrativas perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive, perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Sendo homologada a contratação da empresa: **FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ: 30.895.362/0001-59.**

Anagé - Bahia, 07 de Janeiro 2022.

Reinaldo Santos Moreira
Presidente da Comissão de Licitação

Altemar Silveira Nogueira
Presidente da Câmara

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000091

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 4



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Anagé - Bahia, por seu Presidente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022, por decisão homologada pela Comissão de Licitação em 07/01/2022.

Anagé - Bahia 10 de Janeiro 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ

Altemar Silveira Nogueira
Presidente da Câmara

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000091

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 4



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altemar Silveira Nogueira.

CONTRATADO: FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.895.362/0001-59, estabelecida na Praça Moisés Félix dos Santos, 174, 1º andar, Centro, Cândido Sales-BA, neste ato representado pela Sr. Amilton Fernandes Vieira, brasileiro, casado, advogado, OAB/BA nº 8.712, portador do RG nº 964.237 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 130.119.365-87.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais Advocatícios Especializados de Assessoria Técnica Administrativa, Legislativa e Jurídica, para a defesa dos direitos e interesses da Presidência, da Mesa Diretora, especialmente, para o assessoramento na elaboração do processo legislativo, patrocinar as defesas jurídicas e administrativas perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive, perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei de licitações nº 8.666/93, na forma prevista no art. 25, inciso II, § 1º, vinculado ao Processo administrativo nº 03/2022.

PAGAMENTO: O valor total do presente do Contrato é de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

Anagé - Bahia, em 10 de janeiro de 2022.

Altemar Silveira Nogueira
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ
Contratante

Amilton Fernandes Vieira
FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Contratado

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01